

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICADO NO DOE

EM 14/07/15

PORTARIA Nº 098/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Reconhecer aos servidores abaixo relacionados, Adicionais por Tempo de Serviço Lei 6.877 de 26.09.94, concedido no mês de JULHO/2015.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO %	TOTAL ADICIONAL
67.000.010-7	AGNALDO REIS DOS SANTOS	1	42
64.008.022-4	JOÃO MOSCOSO MEIRELLES	1	34
67.000.092-3	JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA	1	42
64.000.066-4	JOSE CLOVES SOUZA COSTA	1	30

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 09 de julho de 2015.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM 14/07/15

PORTARIA Nº 099/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12.

RESOLVE

I. Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor **ANTÔNIO VIDAL DOS SANTOS**, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 26/06/2015 à 23/09/2015.

II. Dê-se conhecimento. Publique-se

Salvador, 09 de julho de 2015.

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

PORTARIA Nº 100/2015


O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **ELISABETE MARIA NUNES SANTOS**, cadastro nº 64.000.049-4 no período de 03/08/2015 à 03/09/2015, referente ao quinquênio 2000/2005, referente ao processo 1106150033051.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 09 de julho de 2015.


Antonio Carlos Márcial Tramm
Presidente

Ciente:

do proponente: Ramon Melo Coutinho, Edital 20/2013 – Setena – de Audiovisual 2014

ANTÔNIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 174/2012
Processo nº 0800130047089. Proponente: Maria de Fátima Gomes da Costa. Objeto: realização do Projeto: CD – “Terreiros – Roca Ferreira” – Prorroga a vigência do TAC 174/2012 de 31 de dezembro de 2014 para 31 de julho de 2015. Assinam: Sr. Antônio Jorge Portugal – Secretário de Cultura. Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho – Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Maria de Fátima Gomes da Costa – proponente. Data de assinatura: 10/07/2015

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº 361/2013
Processo nº 0800130043089. Proponente: Zona de Produção e Comunicação LTDA - EPP. Objeto: realização do Projeto: Produção do Livro-Memória Travessia. Prorroga a vigência do TAC 361/2013 de 30 de junho de 2015 para 30 de novembro de 2015. Assinam: Sr. Antônio Jorge Portugal – Secretário de Cultura. Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho – Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. João Gabriel Santos Leite – Zona de Produção e Comunicação LTDA - EPP - proponente. Data de assinatura: 13/07/2015

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria
Portaria nº 148 de 07 de julho de 2015
Adicional por Tempo de Serviço

NOME	CATEGORIA	ADICIONAL	
	Carreira	Anistia	
JAYME ROCHA DE OLIVEIRA LUIS	6102428-4	8%	15%
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	6252484-5	8%	14%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
JÓÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA – POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES – EM 09/07/2015
RESOLUÇÃO: 23/2015
PROCESSO: 001584/2015
PROPONENTE: Francisco De Sousa Lino Filho-Me
PROJETO: 2ª FESTA DE ITAJU DO COLÔNIA - FORRO DO TÓIN
VALOR: R\$ 186.204,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais), que corresponde a 80% (oitenta por cento) do valor do projeto.
DECISÃO: NÃO APROVADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº035 de 10 de julho de 2015
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 64 e 65 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994,
RESOLVE: conceder aos servidores abaixo relacionados, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2015.
JULHO/2015

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL
07.00049-1	Ángela Maria Lúcia Ferreira	30
07.00049-0	Angela Maria Lúcia Ferreira	30
15.612347-4	Fernanda Carolina Barbosa dos Santos	1

67.80072-2	Benedito Ramon Almeida Filho	30
15.04199-2	Marcia Marina Rosa	30

Diretora Geral: em 10 de julho de 2015
Angela Góes Nerve
Diretora Geral

Empresa Baiana de Alimentos S/A – EBAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Senhores Açõesistas da EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A - EBAL, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17 de julho de 2015, às 09:30 horas, na sede social da Empresa, situada na Av. General Góes Lessa, nº 888 - Vale do Delyria - Brás, nesta Capital, com a seguinte ORDEM DO DIA:
a) Substituição de Membros Titular e Suplente do Conselho de Administração
b) O que ocaier

Salvador, 10 de julho de 2015
Jorge Fontes Heróides
Presidente do Conselho de Administração

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 098/2015 - Reconhecer aos servidores abaixo relacionados: Adicionais por Tempo de Serviço Lei 6.677 de 26.09.94, concedido no mês de JULHO/2015

CATEGORIA	NOME	ADICIONAL	TOTAL ADICIONAL
67.800.019-7	ADRIANO REIS DE SANTOS	1	12
14.800.032-4	JORDANNE DOS SANTOS MIBELLE	1	14
14.800.020-3	JORGE MANUEL OLIVEIRA TEIXEIRA	1	12
14.800.038-4	JULIA GOMES SOARES LOPES	1	13

PORTARIA Nº 099/2015 - Conceder 90 (noventa) dias de licença médica ao servidor ANTONIO VIDAL DOS SANTOS, matrícula nº 67.000.072-5, ocupante do cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, no período de 26/06/2015 a 23/09/2015.

PORTARIA Nº 100/2015 - Nos termos de art. 107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora ELISABETE MARIA NUNES SANTOS, cadastro nº 64.000.049-4 no período de 03/08/2015 a 03/08/2015 referente ao quadrante 2000/2005, referente ao processo 1108150035051

Fica desanulado o processo de acordo com o art. 72 de Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a ratificação no prazo de 30 dias, na empresa ROCHA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA ME, sob o nº 97371759 em 04/04/2014 – NIRE: 29003199591. Em SSA, 13/07/2015. Ass: Antônio Carlos Marçal Tramm - Presidente.

EDITAL: A Junta Comercial do Estado da Bahia, nos termos da Portaria nº 047/99, informa que os Atos Decisórios do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins no período de 01/08/2015 a 30/08/2015, encontram-se publicados no BOLETIM JUCEB Nº 07/2015, disponível ao público na SEDE da Autarquia, nos Sáb. Salvador, Bahia, Empresarial, Litoral Norte, Cajazeiras, Bela Vista e nos Escritórios Regionais, Salvador, 13/07/2015. Ass: Helo Portela Ramos – Secretária Geral.

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA Nº 144/2015-DP
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto consta do Processo nº 1105140008776,
RESOLVE:

Constituir, na conformidade do quanto assentado no processo acima esgrimado, Comissão de Processo Sancionatório, composta pelos servidores Gaspare Saraceno, cadastro nº 70.100.815-3, Jaime Melo Filho, cadastro nº 70.100.504-2, e Antonio Romeu Carneiro, cadastro nº 70.100.164-0 para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos e atos contidos, atribuídos à VIP COMERCIO DE MAQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.992.804/0001-40, tendo em vista que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não firmou contrato com a SUDIC, não mantendo, como consequência, o teor de sua proposta, v.g. do conteúdo no processo que trata do Pregão Presencial nº 03/2014, lido na conformidade do disposto do Art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua instalação.